FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA ORIGEM RESPONSABILIDADE LIMITADA

São Paulo, 28 de fevereiro de 2026

À
CVM – Comissão de Valores Mobiliários

Assunto: Encargos debitados ao Fundo

Em atendimento ao disposto no artigo 32 da Instrução Normativa 391 informamos abaixo os encargos debitados ao Fundo e seus percentuais em relação ao patrimônio:

Encargos	2026	% sobre o PL médio	2025	% sobre o PL médio
Remuneração da administração e gestão	151	0,13	175	0,12
Consultoria jurídicas	652	0,56	514	0,35
Assessoria Técnica	201	0,17	-	-
Auditoria	22	0,02	22	0,02
Taxa de fiscalização CVM	19	0,02	22	0,02
Outras despesas	-	-	27	0,02
Taxa ANBIMA	4	0,00	-	-
Total	**1.049**	**0,91**	**760**	**0,53**

Atenciosamente,

VÓRTX GRAFENO S.A.

_____

Administradora
Ricardo Fuscaldi - Diretor